

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.410.223/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2018
NOME EMPRESARIAL HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPHERMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL DUARTE		NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9670-7477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , farmacêutico, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/12/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02742076005, expedida por detran/PB em 06/12/2013 e CPF: nº 057.107.004-36, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº SN, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , médica, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 05/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04554244807, expedida por detran/PB em 18/10/2013 e CPF: nº 063.240.094-32, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA SAMUEL DUARTE, nº 1007, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA** e usará a expressão **HOSPHARMA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SAMUEL DUARTE, nº 674, ESPERANÇA, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.rodosim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	112500	112.500,00	75,00
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	37500	37.500,00	25,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO 180182030 DE 07/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE 25200823354
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO
LTDA**

PÁGINA 4/4

CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

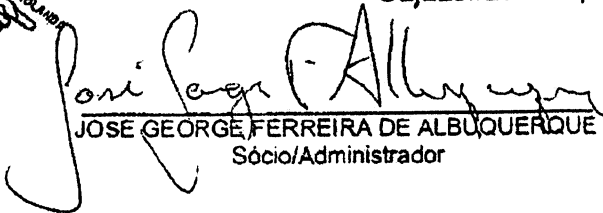
CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 24 de abril de 2018

Desse Antonio Volante


JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Sócio/Administrador


ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 6067.0735
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE

ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

SÃO PAULO, 27 de abril de 2018.

MARCIA MUNES DE ANDRADE - ESCRIVENTE

Cópias: R\$ 9,25 C:2444281 S:5610(s): 1087564532-DA

OP: Lucas ALG: 20313596757213

CONTINUA PAGES RECORDED

ATL

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. CONFERIDO

CAJAZEIRAS-PB-Paraliba, 04/05/2018

DOU

FE.

Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AQU09856-IR00

Confira os dados do ato em <http://seledigital.dph.jus.br>

EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ATL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (03)3531-2015 - Cajazeiras - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801757113. NIRE: 25200823354.
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.**
CNPJ: 30.410.223/0001-98
NIRE: 25200823354

JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, nascido em 27/12/1984, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Samuel Duarte, nº 1007, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador da CNH nº 02742076005 DETRAN/PB, CPF 057.107.004-36 e **ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 05/12/1989, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Monteiro da Franca, 913, Edifício Chalize IV, Apt. 602, Bairro Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58.038-320, portadora do RG 3221104 SSP/PB, CPF 063.240.094-32, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”, com sede na Rua Samuel Duarte, 674, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ 30.410.223/0001-98 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200823354, resolvem de comum acordo promoverem a 1ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, brasileiro, nascido em 08/04/1987, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Carolina Monteiro Augusto, nº 91, Bairro Jardim Europa, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador da CNH nº 03739440102 DETRAN/PB e CPF 075.552.894-82.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retiram-se da sociedade os sócios **JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** já qualificado, detentor do capital de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos) reais, divididos em 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e



**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.
 CNPJ: 30.410.223/0001-98
 NIRE: 25200823354**

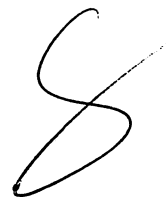
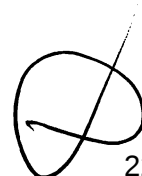
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, já qualificada, detentora do capital de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) reais divididos em 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo por venda a totalidade do capital social para o sócio **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA** já qualificado, que ingressa na sociedade. Os sócios que se retiram da sociedade, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, dando – lhe geral e irrevogável quitação.

Paragrafo Único - Com a saída de dois dos sócios, a sociedade será de natureza jurídica do tipo **UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social por força da transferência de quotas por venda entre os sócios passa a ser distribuído da seguinte forma:

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA	150.000 QUOTAS	100%	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	150.000 QUOTAS	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – o objeto social fica nesse ato alterado para comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 4644-3/01, comércio atacadista de leite e laticínios CNAE - 4631-1/00, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios CNAE 4637-1/99, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02, comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646-0/01, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 4646-0/02, comércio

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.
CNPJ: 30.410.223/0001-98
NIRE: 25200823354**

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/01, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 4649-4/04, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 4664-8/00.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 03 de Agosto de 2022.

JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

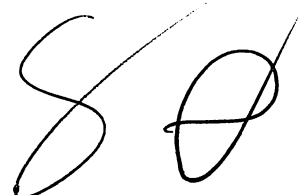
Sócio administrador/Retirante

ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Sócia/retirante

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

Titular Administrador/Ingressante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3147703 SSR PB

CPF
075.552.894-82

DATA NASCIMENTO
08/04/1987

FILIAÇÃO
ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA
FRANCISCA MARIA DE MOURA SO
USA

PERMISSÃO
ACC
CIV. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02735470102

VALIDADE
15/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2005

OBSERVAÇÕES

Francisco de Moura Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
18/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

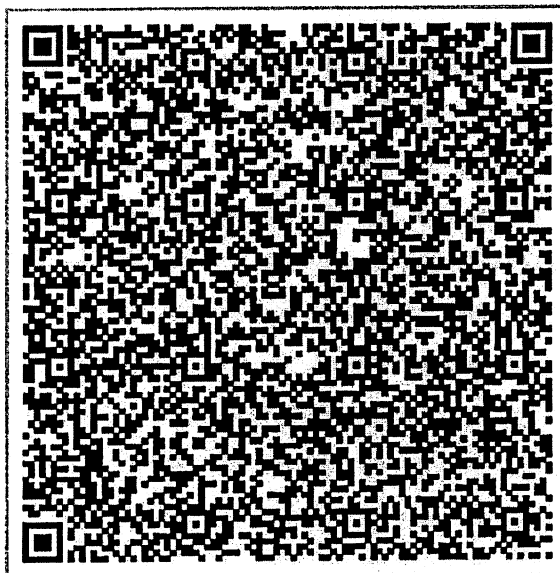
68065350883
PB043880720

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

2153369341

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 16:52:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **30.410.223/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO
 HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ: 30.410.223/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:47:06 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **958B.298C.C179.A95A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D4DA.0EB8.4E11.6C5E

Emitida no dia 06/05/2024 às 10:21:54

Nome Empresarial:

HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Endereço:

SAMUEL DUARTE

Número:

674

Complemento:

Bairro:

ESPERANCA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.317.441-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.410.223/0001-98

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 1A606D0B2CB3FE000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

HOSPHERMA - 30.410.223/0001-98

Endereço:

RUA SAMUEL DUARTE, 674, ESPERANCA CAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 06/05/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 06/05/2024 10:01:43.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.410.223/0001-98
Razão Social: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM
Endereço: R SAMUEL DUARTE 674 / ESPERANCA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042422442201190906

Informação obtida em 06/05/2024 10:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Certidão nº: 2217292/2024

Expedição: 09/01/2024, às 14:43:49

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.410.223/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº253 CEP:58900000
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Finanças



00000003220140341200

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 04120

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição:

CPF/CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Atividade:

Classificação da Atividade:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-2-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações:

REF. RENOVACAO ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2024

COMPETÊNCIA:

2024

EMITIDO:

05/01/2024

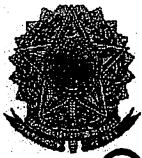
VALIDADE:

31/12/2024

Coordenador de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/4120>



236

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 06904	VALIDADE 22/07/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D281A685265D73A88A85C8E1F2991B25
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPHARMA COM ATAC DE MED, MAT.MED.HOSP E DE LAB		
NOME FANTASIA HOSPHARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA SAMUEL DUARTE 674	CNPJ 30.410.223/0001-98	
LOCALIDADE ESPERANÇA	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

110052

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	03522	JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 22 de Abril de 2024

CILA ESTRELA CAPELLINA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do site do CRF-PB.

Impresso por convidado em 30/04/2025 07:51. Validação: 7FC5.B2A0.88E0.4EC2.48FF.B9BA.052C.EF37.

236

1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 08.778.268/0020-63



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hospharma Comércio Atacadista de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e de Laboratório LTDA., CNPJ 30.410.223/0001-98 estabelecida no endereço Rua Samuel Duarte, 674, Térreo – Bairro Esperança, Cajazeiras, CEP 58900-000, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega de produtos de Material Médico. Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional e satisfatório.

Cajazeiras, 27de janeiro de 2021.

Ligia Maria A. Cavalcante
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS - HRC
MAT 306.384-4

[Assinatura]

Lígia Maria Alves Cavalcante
Coordenadora de Compras - HRC
Mat: 306.384-4

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
Em test. de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
29/01/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALB48880-T5JY
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) prestou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços ou (fornecimento) descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

NOME/RASÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA 54-CENTRO -58815-000- SÃO J. L. TAPADA/PB

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: JULIERME LINO DE SOUSA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS - ME, CNPJ: 30.410.223/0001-98 e Inscrição Estadual: 16.317.441-5**, situada na Rua: Samuel Duarte nº 674, Bairro Esperança, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por o Sr. Alyson Francisco De Moura Sousa, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente na Rua: José Liberato de Abreu, nº 200, Jardim Adalgisa, Cajazeiras – PB, CEP 58900-000, CPF: nº 075.552.894-82 e RG 3147703 SSP/PB., forneceu Medicamentos, Materiais Médicos, Hospitalares, Medicamentos Controlados e Equipamentos junto a Prefeitura Municipal e a Secretária de Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada-PB.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, 12 de Janeiro de 2024.



Julierme Lino de Sousa
Secretário de Finanças
Matrícula: 770

JULIERME LINO DE SOUSA
Secretário de finança

CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB
Rua José Pedro Cavalcante Marques de Sousa
CENTRO CEP: 58815-000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Julierme Lino de Sousa
Dono de: São José da Lagoa Tapada/PB - 22/01/2024
Selo Digital: APP99061-BITU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$15,49 ISS R\$0,77 Fapen R\$1,61 MP R\$0,25 Fepj R\$2,85



CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Serviço Público
nos Termos da Art. 32 Lei 8.566/93
Em 13/05/2024
Assinatura do servidor

Rua Francisca Tomaz da Silva 54 Centro – CEP: 58815000-São Jose da Lagoa Tapada

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 50896/24. Data: 12/06/2024 12:40. Responsável: Francisca H. da Silva.
Impresso por convidado em 30/04/2025 07:51. Validação: 7FC5.B2A0.88E0.4EC2.48FF.B9BA.052C.EF37.



HOSPHERMA COM. ATAC. DE MED. E MAT. MÉD. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO-LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL : 16.317.441-5

E-MAIL: hospharma.adm@outlook.com

DECLARAÇÃO

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240423PP00002

PREGAO PRESENCIAL Nº 00002/2024

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2024.


Alyson Francisco De Moura Sousa

CPF : 075.552.894-82

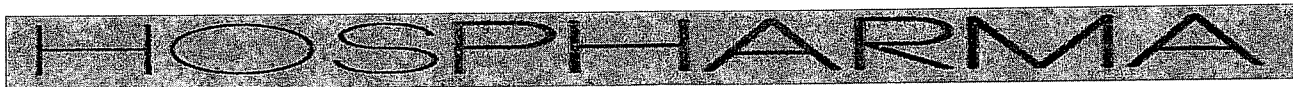
07.173.027/0001-66

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro

CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB

Rua: Samuel Duarte, 674 – Esperança – Cajazeiras – PB CEP 58900-000



HOSPHERMA COM. ATAC. DE MED. E MAT. MÉD. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO-LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL : 16.317.441-5

E-MAIL: hospharma.adm@outlook.com

DECLARAÇÃO

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240423PP00002

PREGAO PRESENCIAL Nº 00002/2024

DECLARAÇÃO de não empregar menor

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

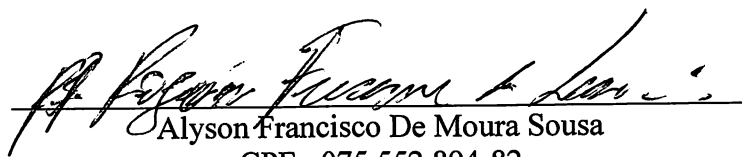
DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2024.


Alyson Francisco De Moura Sousa

CPF : 075.552.894-82

RG : 3147703

07.773.027/0001-66

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro

CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB

Rua: Samuel Duarte, 674 – Esperança – Cajazeiras –PB CEP 58900-000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Razão Social: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MAT MEDICOS , HOSPILARES E LABOTORIAIS

Nome Fantasia: HOSPHARMA

Certidão emitida às 16:47 de 18/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9FaJ.eoqu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

24-04-2024 05:18



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº: 2024.001040

ASSUNTO: Renovação

Dados do Estabelecimento:

Nome: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

CPF/CNPJ: 30.410.223/0001-98

CEP: 58900-000

Endereço: RUA SAMUEL DUARTE , 674

Bairro: ESPERANÇA

Município: Cajazeiras

Telefone 1: 83987388079

Email: HOSPHARMA.ADM@OUTLOOK.COM

Caracterização da(s) Atividade(s) Econômica(s):

Distribuidora de Produtos Para Saúde